



Acta nº. 07/2009

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
30.11.2009**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h00 quando a Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes faltas e substituições: -----

O Presidente da Junta de Freguesia da Panchorra (PS) foi substituído pelo seu Secretário Manuel Gomes (PS).-----

Foi apresentada à Mesa, nos termos do nº2 do artigo 47º do Regimento, a constituição dos Grupos Municipais:-----

Grupo Municipal do Partido Socialista – Constituição: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos, Joaquim da Conceição Sousa, Luís Manuel de Almeida Pinto, Fátima Maria da Rocha Soares de Matos, Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães, Rui Manuel Coelho Cardoso, Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães, Manuel de Almeida Diogo, Carlos Alberto Pinto, Andreia Marisa Sequeira Pinto Fontão Ferreira, Jorge Cardoso Machado, Rogério da Silva, Sandra Isabel Matos de Sousa, José Manuel Correia, Sónia Cândida da Fonseca Pinto, Francisco da Silva Pereira Tuna, Amadeu de Vasconcelos, Marco Jacinto de Almeida Matos, Manuel Jorge Barbosa Cardoso, António Campos Barbosa, Isidro Pereira, Horácio Soares de Almeida Saraiva, Manuel Pinto Almeida Chaves, Arlindo Pinto de Sequeira, Orlando Aires Sequeira, Fernando da Fonseca Pereira e Júlio Alberto Francisco; Direcção: Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães, Jorge Cardoso Machado e Sónia Cândida da Fonseca Pinto.-----

Grupo Municipal do Partido Social Democrata – Constituição: Jaime António Bernardino Alves, Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura, Carla Manuela Ferreira Rodrigues, Manuel Bernardo Joaquim,



António Joaquim Almeida Correia, Ana Oliveira Monteiro, Rui Miguel de Viseu Botelho Cardoso, José Oliveira Monteiro e Fernando Manuel; Direcção: Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura, Jaime António Bernardino Alves e António Joaquim Almeida Correia.-----

Por proposta da Presidente da Mesa, **foi deliberado, por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:-----

XVIII CONGRESSO DA ANMP – DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA;-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR: -----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da acta da Sessão realizada em 25 de Setembro de 2009, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (6 abstenções)**.-----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Grupo Municipal do PS – Apresentou um voto de pesar pelo falecimento de José Rodrigues Pereira, pai do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros.-----

Grupo Municipal do PSD – Reiterou o voto de pesar pelo falecimento de José Rodrigues Pereira, pai do Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros e apresentou ainda votos de pesar pelo falecimento de Hamilton Coutinho, Ilustre Médico do concelho e antigo membro da Assembleia Municipal e de Albino Joaquim Coelho, avô do membro da Assembleia Municipal Rui Manuel Coelho Cardoso.-----

Colocados os votos de pesar a votação, **foi deliberada, por unanimidade, a sua aprovação**.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte Proposta de



Mudança de Regimento:-----

Do programa eleitoral do PSD à Assembleia Municipal nas últimas eleições autárquicas constava um conjunto de propostas que tinham como objectivo principal tornar este órgão menos distante, mais aberto, participado e capaz de atrair a sociedade civil. Uma das várias medidas de fundo seria a realização das sessões em horário não laboral, aumentando o grau de participação popular, enriquecendo o debate e permitindo a cada munícipe incorporar imediatamente as mais importantes decisões. O Regimento da Assembleia Municipal de Resende (RAMR) em vigor consagra um conjunto de regras que dificultam estas iniciativas. Considerando o momento de início de novo mandato, julgamos da maior pertinência a revisão deste documento regulador, pelo que propomos, ao abrigo do artigo 43º do RAMR, a constituição de comissão para o efeito. Ainda a propósito deste assunto, registamos que no Edital que convoca esta sessão ordinária impõe ao munícipe que pretende intervir no período de "Intervenção Pública" a prévia inscrição junto da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, alterando uma prática instituída e já interiorizada pelos Resendenses, criando assim um desnecessário entrave a uma espontânea participação cívica. Demonstramos o nosso desagrado com esta imposição, tomada sem consulta prévia deste órgão, não vislumbrando que dela surja qualquer vantagem significativa. Qualquer eventual justificação de carácter procedimental cai por terra perante os efeitos negativos que tal medida contém, pelo que, desde já, solicitamos o abandono de tal prática.-----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal – Esclareceu que o facto de se solicitar aos munícipes a inscrição prévia tem a ver com a dinâmica e organização dos trabalhos, não constituindo esta prática uma norma rígida, uma vez que os munícipes continuam a ter a liberdade de comparecer às sessões e aí exporem os seus assuntos.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Referiu que no entender da sua bancada, atentos os argumentos invocados, não se considera pertinente proceder a qualquer alteração ao Regimento.- -

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que o PS, ao impedir as alterações propostas pelo líder da bancada Social Democrata, Arquitecto Paulo Moura, assumia na prática que os socialistas de Resende “vêm com maus olhos” a participação dos nossos munícipes no mais importante órgão político concelhio, dando um claro sinal de empobrecimento democrata.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria, reprovar a proposta (27 votos contra do Grupo Municipal do PS).**-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----



Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Recentes dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), amplificados pelos diferentes órgãos de comunicação social, colocam o concelho de Resende nos últimos lugares do "ranking" nacional do Índice do Poder de Compra Per Capita em 2007. Segundo os mesmos dados, o nosso concelho apresenta ainda um valor (47,95) abaixo de metade da média nacional (100) e muito longe da média da Região Norte (86,24). Este facto deve merecer a nossa preocupação e fazer reflectir profundamente quem tem assumido nos últimos anos a condução do município e que há pouco iniciou mais um mandato. Nem mesmo a actual situação de crise poderá justificar os dados agora tristemente constatados, uma vez que os mesmos são anteriores a esta conjuntura. Contrariamente ao veiculado, as políticas assumidas pelos executivos do PS não têm surtido os efeitos propalados – os dados o demonstram. Sublinhamos que municípios vizinhos, no curto período em causa (2005-2007), conseguiram fugir dos últimos lugares. Tudo isto é tanto mais relevante e oportuno quando, hoje e aqui, se irá discutir o documento (Grandes Opções do Plano e Orçamento) determinante para o futuro dos nossos munícipes.”-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – A propósito desta intervenção, disse que no estudo em causa, comparativamente em relação ao estudo anterior, Resende registou uma melhoria, se bem que ainda não a desejável, e que 2007 foi precisamente o ano a partir do qual se começaram a notar alguns dos resultados das políticas que foram seguidas pela câmara municipal nos anos anteriores, os quais não foram levados em linha de conta no estudo. Referiu que está convicto que no próximo estudo os resultados serão diferentes, uma vez que terão por base, por exemplo, a entrada em funcionamento (2007) do parque eólico, a criação de novos empregos no âmbito da economia social (centros comunitários, creche e outros indirectos) e o volume de compras efectuado em estabelecimentos comerciais entretanto criados, com reflexos evidentes no índice de poder de compra. Por último, referiu que é normal que num concelho como Resende, existam realidades que a estatística não consegue abranger, como sejam, nomeadamente, as situações de auto-consumo.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Esclareceu que apenas se limitou a tecer uma consideração com base num dado objectivo lançado por uma entidade insuspeita, pelo que não cabe na sua intervenção qualquer subjectividade de análise. Que de acordo com o mesmo “ranking” e em termos comparativos com a situação actual, no ano de 2000, o nosso concelho estava, a contar do último lugar, na 13º posição, no ano de 2002 em 14º, em 2004 no 8º e acabando em 1º (último lugar) no ano seguinte, traduzindo uma evolução claramente negativa nos últimos mandatos.-----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal – Aproveitou o facto de se estar a discutir este assunto, que a todos preocupa, para informar o Plenário de que irá a curto prazo arrancar no concelho o Contrato Local de Desenvolvimento Social, previsto para um prazo de três anos, que será dotado de um corpo técnico próprio, orientado para estas problemáticas e que irá trabalhar em rede com os organismos já existentes, por forma a combater os problemas diagnosticados no âmbito da rede social.-----



C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Formulou votos de sucesso à Presidente da Mesa da Assembleia Municipal na condução deste órgão ao longo do presente mandato e enalteceu as capacidades de gestão e o trabalho realizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Resende ao longo dos últimos oito anos. Concluiu apelando ao empenho de todos na dignificação deste órgão do município. -----

Presidente da Câmara Municipal – Reiterou perante o Plenário a sua total disponibilidade para continuar a colaborar e a esclarecer a Assembleia Municipal sobre toda a actividade resultante da execução e prossecução das políticas municipais e realçou as qualidades da nova Presidente da Mesa da Assembleia, como sejam, a sua coerência política e sua personalidade enquanto mulher. ----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. DERRAMA 2009 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário a proposta de Derrama para o ano 2009;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Manuel Bernardo Joaquim (PPD/PSD) – Começou, a título de nota preliminar, por dizer que nos termos legais compete exclusivamente à Assembleia Municipal fixar anualmente o valor da taxa do Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI), taxa variável do IRS, bem como autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira, todavia, verifica-se que tem sido publicitado por meios controlados pelo Município (página da internet e outdoor electrónico informativo) que tais impostos foram já estipulados e fixados pelo Executivo Municipal, surgindo como um dado adquirido. Tal significa um intolerável desrespeito pelo órgão deliberativo, quiçá com o intuito de o esvaziar de conteúdo. Em face do exposto, solicitou que a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia diligenciasse no sentido de rectificar esta situação e providenciar para que a mesma não mais suceda.

No que concerne ao presente ponto da ordem do dia, referiu que o executivo faz constar das Grandes Opções do Plano como medida a implementar em 2010 a diminuição de impostos (derrama, IMI e IRS), apesar da sua proposta não consagrar tal diminuição de impostos, como tem sido falsamente publicitado. Aliás, a proposta constitui uma continuidade das taxas que já haviam sido



fixadas para o ano de 2009, em que o Município de Resende surge como o terceiro concelho do Distrito de Viseu onde a carga fiscal de derrama que incide sobre as empresas é mais pesada, apenas superado pelos Municípios de Viseu e de Oliveira de Frades. Tendo como referência os concelhos limítrofes e as taxas aí praticadas, a sua bancada propõe a manutenção da taxa de 1,5% para as empresas com lucro tributável sujeito e não isento sobre o rendimento das pessoas colectivas e a isenção de derrama para sujeitos passivos que apresentem volume de negócios inferior a € 150.000,00. -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Quanto à nota preliminar da intervenção anterior, referiu que a primeira vez que viu escrito que a taxa de IMI tinha sido “deliberada pelo Presidente da Câmara” foi no programa eleitoral do PSD para a Câmara Municipal, pelo que, neste aspecto, todos teriam de “afinar as suas posições”. Quanto à derrama para 2009 (e provavelmente em relação aos pontos 3 e 5 – IMI e IRS, uma vez que a argumentação será transversal a todos), disse que há de facto a necessidade, face aos projectos previstos para 2010, os quais visam responder a necessidades objectivas da população e do território, que exista uma gestão financeira da câmara equilibrada e tendo em conta a entrada em funcionamento do já citado Parque Eólico, que muito irá contribuir, em termos de derrama municipal, para o desenvolvimento local, a sua bancada entende que esta proposta de aplicação de 1,5% sobre o lucro tributável, vai de encontro aos princípios que defende, como também vai a redução da derrama para metade (0,5%) para a empresas com volume de negócios inferior a 150.000€. Obviamente que há empresas a atravessar dificuldades, porém, quem tem dificuldades provavelmente não apresenta lucros, logo não paga derrama (esta incide sobre a matéria colectável e não sobre o volume de negócios). Pelo exposto, concluiu anunciando que a bancada do PS votará a favor desta proposta.-----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que compete à Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, propor à Assembleia Municipal a carga fiscal para o ano 2010, pelo que o Presidente da Câmara, em nenhuma circunstância, “deliberou” sobre esta matéria, não tendo, por conseguinte, usurpado qualquer competência do órgão deliberativo.-----

Quanto à proposta propriamente dita, referiu que está assumido para este mandato, como sendo uma prioridade, uma baixa sustentada de impostos municipais para todos aqueles que trabalham. Recordou que dos 308 municípios portugueses só 20% dos mesmos baixou impostos sobre o trabalho (IRS). Na questão da derrama não serão isentados aqueles que são os grandes prestadores ou aqueles que têm o maior volume de facturação, uma vez que provavelmente levam mais do nosso concelho do que aquilo que aqui deixam. Está situação poderá eventualmente inverter-se no dia em que passar a existir uma eficiente cobrança fiscal, pois até lá parece-lhe injusto baixar este tipo de imposto antes de de o fazer com o IRS. Por maioria de razão o mesmo se aplicará ao IMI, pois salvo as devidas excepções, por norma, quem tem património e acumulou riqueza tem maior capacidade e maior obrigação de ser contribuinte para o Estado.-----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal – Informou que iria verificar a situação do teor da



publicitação referida e, caso se justificasse, tratar de proceder à sua rectificação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD).**-----

C.3. FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE O IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de fixação das taxas do IMI;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD) – Começou por referir que apesar do povo ter escolhido dar a maioria ao PS, é também certo que os eleitos do PPD/PSD possuem igualmente toda a legitimidade para neste órgão expressarem as suas opiniões e votarem com toda a dignidade e respeito de e por todos. Quanto à proposta do IMI, embora o Senhor Presidente da Câmara já tenha tecido algumas considerações sobre a mesma no ponto anterior, recordou que há quatro anos fez uma intervenção sobre esta temática, antecipando que o IMI iria significar um aumento de receita – o que se veio a confirmar (cerca de 90% de aumento em relação à contribuição autárquica segundo as projecções da própria câmara). Nesta conformidade a sua bancada defende que os prédios que ainda não foram avaliados na vigência do IMI poderão ficar com uma taxa de 0,5% e os prédios avaliados nessa sede poderão ficar com uma taxa de 0,3%, o que significaria uma diminuição de receita de cerca de 130.000€ (recuperável em 2 anos), consubstanciando estas percentagens a proposta do PPD/PSD.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – No seguimento do que já foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, reforçou a opção política do PS, dizendo que também sabe fazer contas. Por exemplo, a participação variável no IRS (a descida) representa cerca de menos 120.000€ para os cofres da câmara. É esta a opção política do PS, aliviar a carga fiscal de quem trabalha e não de quem tem propriedades. Por outro lado, lembrou algumas das isenções legais previstas para o IMI, como sejam as relativas aos jovens casais e às pessoas com baixos rendimentos e com património reduzido.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD).**-----

C.4. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

C.5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS;-----



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de participação variável no IRS;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções; -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Referiu que considerando que esta proposta vai de encontro ao que são as medidas defendidas pelo PSD no que diz respeito à diminuição da carga fiscal que pende sobre os munícipes contribuintes, concorda com a proposta apresentada pelo executivo, votando-a favoravelmente.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

C.6. CONSELHOS CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS – ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício do Senhor Presidente da Câmara a solicitar a eleição de um autarca de freguesia, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Indicou como proposta da sua bancada o Presidente da Junta de Freguesia da Panchorra, Horácio Soares de Almeida Saraiva, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Comunicou que a bancada do PPD/PSD propunha Fernando Manuel, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.-----

Colocado o assunto a votação, **foi eleito, por maioria (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD) o Presidente da Junta de Freguesia da Panchorra – PS, Horácio Soares de Almeida Saraiva.**-----

C.7. 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de revisão Orçamental.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 abstenções do Grupo Municipal do PSD), aprovar a proposta.**-----

C.8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de delegação de competências nas Juntas de Freguesia;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Teceu algumas considerações relativamente a este assunto, designadamente em relação aos considerandos mencionados na



proposta, dizendo que regista com agrado o reconhecimento que é efectuado às Juntas quanto ao facto de terem tido um bom desempenho na execução das tarefas que lhes foram delegadas, lamentando que não tenha sido esse o discurso utilizado em período de campanha eleitoral relativamente a algumas Juntas de Freguesia.-----

Quanto à proposta propriamente dita, referiu que o mapa de transferências para as freguesias que consta como anexo das Grandes Opções do Plano, elenca as verbas a distribuir por cada uma das Juntas, tendo em consideração dois critérios: um fixo de 16,66% para todas as Juntas e um outro de 83,34% em função do número de habitantes. Frisou que não é este o critério que preside à distribuição de verbas por parte da Administração Central, uma vez que, para além de outros, introduz o critério da área, tratando-se aqui de um factor de especial relevância porque o nosso concelho possui algumas freguesias pouco populosas mas com uma grande área a tratar, parecendo-lhe assim que o cálculo apresentado não garante um pressuposto de equidade, tendo apresentado alguns exemplos. Por outro lado disse que entendia que o mapa de transferências deveria contemplar as rubricas constantes das Grandes Opções do Plano destinadas à celebração de protocolos com as Juntas.-----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que esta verba está explícita no orçamento e que é automaticamente transferida para as Juntas de Freguesia, estando, por norma, aquém daquilo que é contratualizado com as mesmas, tratando-se aqui de uma questão política, assumida em função daquilo que são o exercício das competências do Município nas freguesias e as necessidades das mesmas perante os problemas que se colocam no momento.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – A propósito de duas pequenas intervenções proferidas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Resende e de Cárquere, que consideraram “descabida” a intervenção do Grupo Municipal do PSD, respondeu que não entendia a posição dos Senhores Presidentes de Junta, uma vez que o fundamento que utilizou na sua intervenção, é o que está na base da reivindicação, legítima, que os Presidentes da Câmara dos concelhos do interior do país, reclamaram junto da administração central, para que fossem minimizados os desequilíbrios na distribuição de verbas entre os concelhos do litoral (mais populosos) e do interior.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD), aprovar a proposta.**-----

C.9. OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA - AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de autorização da Assembleia Municipal para a realização de Obras por Administração Directa;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Informou o Plenário que a sua bancada não concorda com o valor proposto pela Câmara Municipal para a realização de obras ou reparações por



administração directa, que quintuplica o valor referencial legalmente previsto, pelo facto de não descortinarem os fundamentos ou motivos que estão na base da proposta e também porque o valor em causa é manifestamente desproporcionado relativamente ao valor médio dos orçamentos praticados pelos serviços da autarquia nas intervenções que cabem nesta tipologia.-----

Argumentou ainda que as despesas efectuadas no âmbito desta tipologia não poderão ser elegíveis a co-financiamento FEDER ou aos Fundos de Coesão e propôs que o valor a aprovar pela Assembleia se fixe em 299.278,74€, ou seja, o equivalente ao dobro do legalmente permitido.-----

Presidente da Câmara Municipal – Apresentou alguns exemplos práticos para explicar os motivos da proposta, como seja o facto de algumas obras de água e saneamento realizadas por administração directa terem orçamentos que se aproximam muito do valor da proposta, acrescentando que este valor permitirá que a Câmara Municipal continue a executar obras por administração directa dentro da legalidade. Deu ainda nota de que a Câmara executou obras de saneamento em Freigil, cujo valor é bem superior a 250.000,00€ e que está a executar obras da mesma natureza em Anreade com candidatura financeira e apoio do quadro comunitário, pelo que não existe nenhum impedimento para se executarem obras por administração directa recorrendo ao apoio comunitário.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Manifestou a sua discordância em relação à argumentação usada pelo Senhor Presidente da Câmara e esclareceu que existe um despacho (nº10/2004) emitido pelo Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, de 24 de Setembro de 2009, que refere que as despesas relativas a obras por administração directa não podem ser consideradas elegíveis a financiamento de FEDER e de Fundo de Coesão.-----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que esse impedimento se referia ao Quadro Comunitário anterior não se aplicando no actual contexto.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Retorquiu dizendo que isso era um equívoco do “Senhor Presidente da Câmara, pelo facto de desconhecer o despacho do Senhor. Ministro, pelo que teria todo o gosto em facultá-lo”, tendo de seguida lido o referido documento, onde se refere expressamente que “As despesas resultantes da execução de obras por administração directa não são elegíveis para efeitos de co-financiamento pelo FEDER ou Fundo de Coesão”. Referiu ainda que esta questão não poderá sequer ser ultrapassada por qualquer “arquitetura financeira”, que será sancionada pelo Tribunal de Contas, como já se verificou noutros casos, e que, por isso, se podia concluir, que quanto mais alto for o valor hoje estabelecido, maior poderá ser o prejuízo num futuro próximo.-----

Presidente da Câmara Municipal – Em resposta disse que a Câmara Municipal não necessita de submeter a candidatura as obras de saneamento e abastecimento e beneficiação de estradas, dado que as mesmas não são passíveis de se considerarem elegíveis.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Afirmou que verificava com estranheza, que



o Senhor Presidente da Câmara possa desprezar de eventual comparticipação financeira, um valor global de obras por administração directa com um peso tão significativo (cerca de € 6.000.000,00) no orçamento municipal.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD), aprovar a proposta.**-----

C.10. DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2010;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, que atinge o montante de 2.252.903,92€ (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e três euros e noventa e dois cêntimos) no Plano de Actividades Municipais e de 9.590.000,00€ (nove milhões, quinhentos e noventa mil euros) no Plano Plurianual de Investimento. Foi também presente para aprovação a proposta do Orçamento para o ano de 2010 que atinge tanto na receita como na despesa o montante de 18.890.000,00€ (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil euros);-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Disse que relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 apresentadas pela Câmara Municipal, a sua bancada constata que as mesmas constituem um programa de grande acção e realização que contém os compromissos que foram assumidos pelo PS na campanha eleitoral, designadamente promover o desenvolvimento equilibrado e sustentado do concelho, adoptando uma estratégia de afirmação e de desenvolvimento que gera oportunidades, um concelho mais solidário e mais competitivo. Que o plano se encontra dividido em eixos estratégicos pertinentes e importantes, destacando o eixo da empregabilidade, da inovação e da competitividade, onde figuram como apostas fortes o parque empresarial de Anreade, a já aprovada participação variável no IRS, a criação de emprego – que terá continuidade, tanto na economia social como nas empresas municipais e o desenvolvimento turístico de Caldas de Aregos. Outro eixo fundamental que destacou foi o da qualificação do território, com enfoque na recuperação dos centros cívicos das freguesias, no novo quartel da GNR (já em construção), nas redes de saneamento, na ampliação das instalações dos Bombeiros Voluntários de Resende e nas vias municipais. Referiu-se ainda ao eixo estratégico da valorização e qualificação da qualidade de vida das pessoas, salientando o combate à pobreza, com o novo Contrato Local de Desenvolvimento Social em parceria com a Casa do Povo de Resende, a continuação de acções no Fundo de Solidariedade e as políticas de inclusão social, na óptica da igualdade de oportunidades, como sejam, na área da educação, o novo centro escolar de Resende, as políticas de combate ao abandono e insucesso escolar, as actividades extra-curriculares asseguradas pela autarquia no âmbito da transferência de competências e a distribuição do computador Magalhães como medida de combate à info-exclusão e de elevação tecnológica, na área do desporto, o novo estádio municipal (já adjudicado), o centro de rendimento atlético de Caldas de Aregos. Concluiu dizendo que a sua



bancada votaria a favor da aprovação dos documentos previsionais para 2010.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Referiu que a análise aos documentos previsionais para 2010, em especial, as Grandes Opções do Plano, merece dos membros eleitos pelo PSD as seguintes considerações e o posterior pedido de esclarecimentos, que fundamentarão o seu sentido de voto: “Trata-se, conforme assumido, de um programa de continuidade, na linha política que caracterizou os mandatos anteriores e que, para agregar muitas das medidas de carácter avulso, as agrupa em "Eixos", usando terminologias em voga em todos os programas ditos "Estratégicos", para aqui lhe conferir uma suposta, mas inexistente, articulação e sustentabilidade. No documento são utilizados, de forma aligeirada, conceitos como "inovação", "competitividade" e "excelência", que não se vêem corporizados em muitas das acções previstas, da mesma forma que essas mesmas acções não se encontram contempladas nos respectivos mapas orçamentais. Certamente que são várias as acções contempladas no documento que merecem o nosso apoio. No entanto, muitas são as críticas que se podem e devem apontar ao documento que o executivo traz à apreciação desta Assembleia. Vejamos pois, Fala-se de "coesão territorial" como factor de competitividade, quando se despreza a parte sul do concelho, sem uma única medida de fundo que contrarie a desertificação. Fala-se do reforço da base produtiva local, mas ignora-se completamente culturas dominantes tradicionais e com forte potencial, como o vinho, não se importando com a reconversão de áreas obsoletas de agricultura de subsistência. A política de empregabilidade inserta no documento parece-nos desajustada, não devendo a vulnerabilidade social do município sustentar a base para a solução do desemprego. Reserva, também, a resolução deste problema para as duas empresas municipais, que se confundem nas atribuições e competências, conforme já se confunde o perfil dos elementos que as constituem. A criação de condições para o investimento privado no turismo residencial e hoteleiro é só aquele que passa num "crivo" pouco claro e que tanto o inibe como, de súbito, o anuncia com pompa e circunstância. O grave problema das acessibilidades do concelho está nas mãos de um concelho vizinho (ligação à A4) e nas da Administração Central, que, numa fuga para a frente, estabeleceu um protocolo que dá com uma mão para tirar com a outra. A intervenção no nosso rico património arquitectónico e cultural é, a nosso ver, insuficiente, não tirando qualquer proveito do seu potencial turístico. Além disso, regista-se o completo desprezo a que se encontra votado o testemunho da nossa proto-história. Reduz-se a temática do ambiente e da conservação da natureza (lembremo-nos da riqueza do nosso território, rico em habitat naturais) à questão de tratamento de esgotos e construção de lavadouros e sanitários públicos. O documento refere ter sido elaborado tendo em conta as oportunidades do Quadro de Referência Estratégico Nacional, quando se verifica que várias foram já as oportunidades desperdiçadas (exemplo, Património Cultural) e não se verificando enquadramento nas que se perspectivam, perante um horizonte temporal que tem o seu término coincidente com este plano plurianual de investimentos. Trata-se, ainda, de um documento incompleto, porque carente de informação, visto não contemplar o plano de acção e respectivo orçamento das duas empresas municipais que, supostamente, irão executar muitas das medidas aqui previstas. Face ao exposto, solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara os seguintes



esclarecimentos, concentrando-nos apenas no desfaseamento entre as acções constantes nos diversos "Eixos Estratégicos" e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI): 1 – A Casa do Colmo na Panchorra como espaço interpretativo (omisso no PPI); 2 – Requalificação dos Centros Urbanos das Freguesias (omisso no PPI); 3 – Recuperação da Casa da Câmara de São Martinho de Mouros (omisso no PPI); 4 – Centro Escolar de São Cipriano (PPI apenas contempla projecto); 5 – Centro de Rendimento Atlético (omisso no PPI); 6 – Centro Cívico em Paus (omisso PPI); 7 – Fórum do Centro de Resende - Praça do Município e Espaço Adjacente (não destacado nas acções de requalificação, mas contemplado no PPI); 8 – Beneficiação e Melhoramento da Extensão de Saúde de São Cipriano (omisso no PPI).” -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – A propósito das empresas municipais, por ser uma questão que lhe diz respeito directamente, esclareceu que as mesmas, ao abrigo da lei, gozam de autonomia administrativa e financeira e que o exercício da função de accionista cabe à Câmara Municipal, assistindo à Assembleia Municipal o direito de pedir esclarecimentos e de acompanhar o desenvolvimento da actividade de tais empresas. Quanto ao centro de rendimento atlético, informou que é executado pela Companhia das Caldas de Aregos, E.M., S.A. e que o orçamento desta empresa não deve constar do orçamento do município, sendo, porém, óbvio, que em termos políticos não se pode dissociar uma coisa da outra, pois a Câmara Municipal tem nas suas empresas municipais um importante instrumento para a execução de algumas das suas políticas.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Sublinhando o facto do líder da bancada do PS ter responsabilidades profissionais nas Empresas Municipais, agradeceu-lhe “a confirmação da tese do PSD”, reiterando os argumentos no que concerne a realizações das Empresas Municipais que não constam do PPI. Relembrou que empresas são municipais! Não concordou com a parte final da intervenção do líder da bancada do PS na medida em que considera que o orçamento das empresas municipais deveria fazer parte do orçamento do município, integrando-o como anexo, possibilitando assim a apreciação de uma série de actividades e projectos que se cruzam.-----

Presidente da Câmara Municipal – Quanto aos esclarecimentos solicitados, disse que os mesmos não lhe merecem grandes considerandos, tendo apenas referido que as políticas e os projectos da autarquia estão claramente vertidos nos documentos previsionais, que têm sido objecto de planos plurianuais e com concretização à vista para todos os resendenses, sendo que, obviamente, algumas das propostas que constam do plano apenas serão concretizadas ao nível do projecto, ficando a sua execução física para mais tarde.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Tendo por base o facto de no Plano constar a elaboração do projecto para o centro escolar de São Cipriano, questionou o Senhor Presidente da Câmara se depois de estar em funcionamento o centro escolar de Resende, os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo da parte alta do concelho, serão deslocados para este centro ou continuarão nas escolas onde se encontram até ser construído o centro escolar de São Cipriano.-----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que está previsto que Resende, Cárquere,



Felgueiras e Anreade sejam abrangidas pelo centro escolar de Resende, Miomães terá ainda que decidir, quanto ao resto, em princípio, tudo ficará como está até à conclusão do centro escolar de São Cipriano.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 votos contra do Grupo do Municipal do PSD), aprovar a proposta.**-----

C.11. COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RESENDE – DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS ELEITORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma comunicação da CNPCJR tendo em vista a designação pela Assembleia Municipal de quatro cidadãos eleitores para integrarem a CPCJ;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Indicou como proposta da sua bancada os seguintes cidadãos: Fátima Maria da Rocha Soares de Matos, Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães, Amadeu Vasconcelos e Sandra Isabel Matos de Sousa.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Indicou como proposta da sua bancada os seguintes cidadãos: Luís Miguel Pinto Botelho, Carla Maria Gama da Cunha José, Maria Manuela Peixoto de Almeida e Carla Sofia Pereira Lacerda José.-----

Colocado o assunto a votação, foram designados, por maioria (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD), os seguintes cidadãos: Fátima Maria da Rocha Soares de Matos, Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães, Amadeu Vasconcelos e Sandra Isabel Matos de Sousa.-----

C.12. COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU – QUADRIÉNIO 2009-2013;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma comunicação da Assembleia Distrital de Viseu a solicitar a indicação dos representantes do Município para integrarem a mesma, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº5/91, de 8 de Janeiro;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Indicou como proposta da sua bancada, para integrar a Assembleia Distrital de Viseu, José Oliveira Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Feirão, sendo seu substituto Fernando Manuel, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Indicou como proposta da sua bancada, para integrar a Assembleia Distrital de Viseu, Arlindo Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Resende, sendo seu substituto Júlio Alberto Francisco, Presidente da Junta de Freguesia de São Romão.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD), designar Arlindo Sequeira (Presidente da Junta de Freguesia de Resende –



PS) para integrar a Assembleia Distrital de Viseu, sendo seu substituto Júlio Alberto Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de São Romão – PS).-----

C.13. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma comunicação da CIM-TS a solicitar a eleição dos representantes do Município para integrarem a Assembleia Intermunicipal, nos termos do artigo 13º dos Estatutos;-----

Foi apresentada uma única lista, subscrita por ambos os Grupos Municipais, assim constituída:-----

CANDIDATOS EFECTIVOS:-----

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS);-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS);-----

Jorge Cardoso Machado (PS);-----

Jaime António Bernardino Alves (PSD);-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PSD);-----

CANDIDATOS SUPLENTES:-----

Carlos Alberto Pinto (PS);-----

Manuel Bernardo Joaquim (PSD).-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista, ficando assim os membros que a integram eleitos como representantes deste Órgão na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.**-----

C.14. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, uma comunicação do Conselho Municipal de Educação a solicitar a eleição e indicação do Presidente de Junta de Freguesia que vai integrar aquela entidade, em representação das Freguesias;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – A propósito deste assunto, apresentou a seguinte declaração: “O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. Sendo o Concelho de Educação um órgão com representação dos vários sectores sociais e possuindo uma relativa autonomia e autoridade, deve ser considerado como um instrumento importante na elaboração de políticas educativas locais. O CME não deve ser considerado um mero executor de uma política do estado central mas um actor dinâmico que define, em conjunto com os



diversos parceiros, de forma participada, políticas educativas locais, em sintonia com o rumo macro, indo ao encontro das necessidades específicas dos cidadãos de determinado concelho. Alguns especialistas em educação defendem que o “CME é um órgão essencialmente formal, cujas potencialidades não têm correspondência à prática. Surge no contexto das práticas centralistas e burocráticas, enquanto fenómeno estrutural e cultural”. Parece-nos que o concelho de Resende se enquadra neste contexto. O município não é um actor dinâmico que define em conjunto com os diversos parceiros, de forma participada, políticas educativas locais, em sintonia com o rumo macro, indo ao encontro das necessidades específicas dos cidadãos de determinado concelho. Existem estudos que revelam que o CME serve essencialmente para legitimar algumas das decisões das Câmaras Municipais, ficando por isso reduzido a um mero órgão consultivo. Não é essa a posição do PSD de Resende, defendendo que só com uma maior participação dos autores locais se praticará uma eficaz descentralização administrativa e política. Atribuir mais competências aos municípios não deve ser um fim, mas antes um meio, pelo qual o Estado responsabiliza os outros, sem se derresponsabilizar a ele mesmo. Nesta perspectiva de maior dinâmica do CME na definição das políticas educativas locais, sugerimos que o CME possa ter a importância e relevância, inscritos no Decreto-Lei nº7/2003, de 15 de Janeiro. Depois desta sugestão, cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, simultaneamente Presidente do CME, dar a devida importância prevista na lei, passando o CME a promover e a coordenar a política educativa do nosso concelho.”.-----

Concluiu, propondo como representante no CME José de Oliveira Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Feirão.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Indicou como proposta da sua bancada, para representante no Conselho Municipal de Educação, Marco Jacinto de Almeida Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras.-----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal – Esclareceu que o Conselho Municipal de Educação não tem sido um corpo amorfo ou passivo.-----

Colocado o assunto a votação, foi eleito, por maioria (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD), Marco Jacinto de Almeida Matos (Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras – PS).-

C.15. XVIII CONGRESSO DA ANMP – DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, uma comunicação da ANMP a solicitar a eleição e indicação do Presidente de Junta de Freguesia para efeitos de participação no Congresso, em representação das Freguesias;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Indicou como proposta da sua bancada, para efeitos de participação no congresso da ANMP, José Oliveira Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Feirão, sendo seu substituto Fernando Manuel, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura.-----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Indicou como proposta da sua bancada, para efeitos de participação no congresso da ANMP, Amadeu Vasconcelos, Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras, sendo seu substituto Marco Jacinto de Almeida Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras.-----

Colocado o assunto a votação, foi eleito, por maioria (9 votos contra do Grupo Municipal do PSD), Amadeu Vasconcelos (Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere – PS), sendo seu substituto Marco Jacinto de Almeida Matos (Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras – PS).-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 19h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU